



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº DI 27/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 27/2024

I - Do Objeto:

Contratação de seguro anual para cobertura e proteção patrimonial do veículo oficial da Câmara Municipal de Mafra FIAT ARGO DRIVE S-DESIGN 1.3 FLEX, placa RXS0C85.

II - Da Justificativa:

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude do valor da contratação.

O automóvel oficial da Câmara de Vereadores é utilizado para diversas atividades relacionadas ao trabalho legislativo e administrativo da Câmara, como deslocamento para reuniões, visitas a comunidades locais, representação em missões oficiais, entrega de documentos, etc. Um seguro para o automóvel oferece proteção contra danos causados por acidentes de trânsito, roubo, furto e outros eventos adversos, trazendo garantias e vantagens ao veículo e ocupantes durante o uso oficial, bem como protegendo a instituição contra possíveis indenizações a terceiros no caso do envolvimento dos mesmos em possíveis acidentes.

O automóvel oficial é uma ferramenta essencial para garantir a mobilidade dos agentes públicos no cumprimento de suas obrigações institucionais. Qualquer interrupção nas atividades devido a danos ou perda do veículo pode afetar negativamente a capacidade da Câmara de Vereadores de cumprir seu papel na governança local. Portanto, ao contratar um seguro para o automóvel oficial, a Câmara de Vereadores se protege contra os impactos negativos de possíveis incidentes que possam prejudicar o andamento de suas atividades.

Em resumo, a contratação de seguro para o veículo oficial é justificada pela necessidade de proteção do patrimônio público contra uma ampla gama de riscos, incluindo danos estruturais, roubo, acidentes, entre outros; garantia da continuidade das atividades legislativas e segurança dos agentes públicos durante o desempenho de suas funções representativas. Esses seguros são investimentos essenciais para mitigar riscos e assegurar o bom funcionamento do órgão, oferecendo tranquilidade, protegendo o órgão público de prejuízos financeiros significativos e garantindo a preservação do valor do bem.

III – Do Fundamento Legal:

A presente dispensa encontra-se fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- Resolução da Câmara Municipal de Mafra nº 29, de 15 de dezembro de 2023



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



IV – Da Razão da Escolha do Fornecedor

Em análise ao presente auto, observa-se que foi realizada pesquisa de preço com três seguradoras, pela singularidade do objeto optou-se por cotação direta aos fornecedores, a empresa contratada foi a que apresentou o menor valor global, e apresentou todos os documentos de habilitação solicitados, estando consideradas aptas para a contratação.

Dessa forma, a dispensa de licitação se mostra justificada por atender a todos os requisitos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, onde temos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

V – Da Escolha

A empresa contratada foi:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo/SP

Valor da aquisição: O valor contratado, conforme discriminado na tabela abaixo, será de R\$ 2.224,23 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto			
Cobertura		Franquia	Prêmio
Casco	100% da tabela Fipe	R\$ 2.443,20	R\$ 1.417,29
Danos materiais a terceiros 1º risco	R\$ 200.000,00		R\$ 404,75
Danos corporais a terceiros 1º risco	R\$ 200.000,00		R\$ 118,47
Acidentes pessoais por passageiro com despesas médicas hospitalares.	R\$ 10.000,00		R\$ 33,40
Danos morais a terceiros 1º risco	R\$ 20.000,00		R\$ 6,16
Assistência completa 24hrs: sin 2000km/pane 2000km -referenciada			R\$ 176,29
Carro Reserva – 7 dias			R\$ 22,62
Danos a vidros - rede referenciada	R\$ 15.000,00		R\$ 45,25
Vidro Traseiro		R\$ 474,00	
Laterais		R\$ 173,00	
Parabrisa		R\$ 491,00	
Valor Total a Pagar			R\$ 2.224,23



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



VI – Dos Recursos Orçamentários

Unidade Gestora: 12 Câmara Municipal de Mafra

Órgão 1000 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária. 1001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função..... 1 – Legislativa

Subfunção..... 31 – Ação Legislativa

Atividade.....1.2.1 – Manutenção do Legislativo

Dotação..... 3.3.90.39.69.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros– PJ - Seguros em Geral

Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VII – Conclusão

Não há óbice de contratação, haja vista ser empresa habilitada que apresentou o menor valor global para contratação dos itens elencados, correspondendo ao valor praticado no mercado, sem qualquer afronta à lei que rege os certames licitatórios nesses quesitos. Este setor se manifesta pela possibilidade de contratação das empresas citadas, fundamentada na Dispensa de Licitação, art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Mafra. 15 de julho de 2024

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação